



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nº 06 – 09/04/2026

Às 16h00min (dez horas) do dia 09 de abril de 2026, reuniram-se, em caráter ordinário, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, devidamente nomeados pelas Portarias vigentes, com a presença de todos os seus membros, a saber: Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matheus Fernandes Lopes, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza, Fernando de Moraes Ribeiro e Aline Hadama Coelho. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor-Presidente, Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves. Foram pautadas para discussão e deliberação as seguintes matérias: **1) Resgate integral do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA.** O Comitê registrou que, ao longo do mês de março de 2026, após o encerramento do prazo de carência do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ nº 42.813.674/0001-55), foi deliberado pelo resgate integral da posição detida pelo ANGRAPREV no referido fundo, cuja liquidação ocorreu em 27 de março. Registrou-se, ainda, o encerramento da operação estruturada que caracterizava a estratégia do fundo, cujo período compreendeu de 29 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2026. Conforme comunicado da gestora, a estratégia resultou em retorno de 40,00% no período, em cenário de rompimento da barreira de alta, desempenho este bastante próximo à variação do índice de referência (Ibovespa), que apresentou valorização de 40,22% no mesmo intervalo. Dessa forma, o Comitê consignou que a estratégia cumpriu seu objetivo no período, apresentando resultado satisfatório no contexto de sua proposta estruturada. Foi consignado que o valor resgatado, no montante de R\$ 15.562.769,32 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), foi integralmente realocado no fundo CAIXA FIC TOP PRIVATE REFERENCIADO DI LP (CNPJ nº 19.769.018/0001-80), em linha com a estratégia de alocação da carteira e com o objetivo de manutenção da liquidez do portfólio. **2) Integralização de cotas – 5ª chamada de capital do fundo VCP IV FEEDER B FIP.** O Comitê registrou que, em 25 de março, foi realizada a integralização de cotas do fundo VCP IV FEEDER B FIP (CNPJ nº 42.847.134/0001-92), no montante de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), correspondente à 5ª chamada de capital do referido veículo de investimento. Conforme previamente deliberado pelo Comitê de Investimentos e em consonância com a estratégia de alocação da carteira, ficou consignado que os recursos destinados à referida integralização foram provenientes do fundo CAIXA FIC TOP PRIVATE REFERENCIADO DI LP (CNPJ nº 19.769.018/0001-80), mantendo-se a rotina operacional já adotada em chamadas de capital anteriores. **3) Monitoramento do fundo BB BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO BDR e enquadramento regulamentar.** No âmbito do acompanhamento dos investimentos em renda variável, o Sr. Matheus Lopes trouxe à tona a necessidade do registro da atualização acerca da situação de enquadramento do fundo BB



BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO BDR (CNPJ nº 39.272.865/0001-42). Foi destacado que, em decorrência do movimento recente de queda observada nos mercados acionários globais, com maior intensidade nas bolsas asiáticas, verificou-se elevação do percentual de participação do ANGRAPREV em relação ao patrimônio líquido do fundo, aproximando-se do limite regulamentar de 15%, conforme disposto na Resolução CMN nº 5.272/2025. Diante desse cenário, e visando mitigar o risco de desenquadramento, o Comitê deliberou, em 11 de março com registro na presente reunião, pela realização de resgate parcial no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Com base nas informações disponíveis em 31/03/2026, registrou-se que a participação do ANGRAPREV corresponde a 14,65% do patrimônio líquido do fundo, mantendo-se, portanto, em conformidade com os limites regulamentares. O Comitê consignou que o investimento permanecerá sob monitoramento contínuo, sendo certo que, caso verificada nova aproximação ao limite estabelecido, poderão ser adotadas medidas adicionais de reenquadramento, de modo a assegurar a permanente observância da regulamentação vigente. **4) Revisão da metodologia de cálculo da rentabilidade da carteira de investimentos.** O Comitê de Investimentos registrou que, ao longo da análise dos Relatórios Mensais de Investimentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, foram identificadas inconsistências na rentabilidade apurada da carteira, a qual não se mostrou plenamente condizente com o desempenho observado nos mercados no período. Destacou-se que, apesar de se tratar de meses com desempenho favorável tanto na renda variável — com valorização relevante do Ibovespa e demais índices acionários — quanto na renda fixa, a rentabilidade consolidada da carteira, especificamente no mês de fevereiro, apresentou resultado inferior à meta atuarial mensal, fato que motivou aprofundamento técnico sobre a metodologia de cálculo utilizada. Nesse contexto, após a realização de estudos, simulações e análises comparativas com práticas adotadas por outros Regimes Próprios de Previdência Social, inclusive aqueles com certificação no Pró-Gestão Nível IV, o Sr. Matheus Lopes identificou que a metodologia atualmente empregada pelo sistema da consultoria de investimentos não se mostrava plenamente aderente ao perfil operacional da carteira do ANGRAPREV. Foi observado que a carteira do Instituto apresenta elevada frequência de movimentações decorrentes de realocações internas entre ativos, as quais, embora registradas como fluxos, não representam entradas ou saídas líquidas de recursos, mas sim rearranjos internos da alocação, o que acaba por distorcer a mensuração da rentabilidade. Diante disso, o Comitê concluiu que a adoção do **Método de Dietz Simples** se mostra mais adequada para a apuração da rentabilidade, por atribuir maior relevância ao efeito líquido das movimentações e reduzir distorções decorrentes de fluxos internos. Após a realização de testes e simulações, foi constatado que a referida metodologia apresenta resultados mais consistentes com a realidade da carteira, razão pela qual o Comitê deliberou pela solicitação de customização da metodologia de cálculo junto à consultoria de investimentos responsável. Ficou consignado que a nova metodologia será aplicada retroativamente a partir dos relatórios referentes ao mês de janeiro de 2026, garantindo maior fidedignidade, consistência e comparabilidade na análise de desempenho da carteira, em observância aos princípios de transparência e às melhores práticas de governança. **5) Apresentação do relatório anual de gestão do fundo imobiliário FII MACAM SHOPPING.** O Comitê de Investimentos registrou a realização de apresentação do relatório anual de gestão do fundo imobiliário FII MACAM



SHOPPING (código B3: BLUE11), oportunidade em que foram expostos pelo gestor os principais aspectos relacionados ao desempenho do fundo ao longo do exercício de 2025, bem como as perspectivas para o período subsequente. No âmbito da apresentação, destacou-se que o fundo permanece com estratégia voltada ao reposicionamento (turnaround) de seus ativos, com foco na melhoria operacional dos empreendimentos integrantes do portfólio. Conforme informações apresentadas, o exercício de 2025 teria sido marcado por evolução em indicadores operacionais, com crescimento de vendas (+6,86% em relação a 2024), aumento das receitas de locação (+5,79%) e expansão relevante do resultado operacional (NOI), que apresentou crescimento de 19,3% no período, além de redução da vacância para patamar inferior a 3%, considerado como nível de plena ocupação no setor. Adicionalmente, foram apresentados dados relativos à composição do portfólio, composto por participações em empreendimentos como Boulevard Shopping Londrina, Boulevard Shopping Vila Velha, Shopping Passeio das Águas e Shopping Praça das Dunas (em desenvolvimento), bem como aspectos relacionados à gestão operacional e estratégias comerciais adotadas. Por outro lado, também foram mencionados eventos relevantes ocorridos ao longo do período, tais como a realização de ação em pagamento de participação societária em ativo do portfólio em razão de dificuldades na rolagem de passivos, bem como a entrada da administradora do fundo em processo de liquidação extrajudicial, ainda que, segundo informado, sem impactos operacionais diretos sobre os ativos. O Comitê destacou que o referido investimento vem sendo objeto de acompanhamento recorrente, tendo em vista seu histórico de desempenho insatisfatório na carteira do ANGRAPREV. Registrou-se, inclusive, que já foi realizada reunião específica com o gestor do fundo, Sr. Marcelo Oliveira Ramos Martins, conforme consignado na Ata nº 13 de 2025, ocasião em que foram solicitados esclarecimentos e apresentadas demandas quanto à melhoria de performance e à avaliação de alternativas estratégicas para o investimento. Diante do exposto, o Comitê consignou que, não obstante as informações apresentadas acerca de melhorias operacionais, o investimento permanece demandando acompanhamento cauteloso e contínuo, especialmente no que se refere à efetiva conversão dos avanços operacionais em resultados consistentes para os cotistas, bem como à avaliação de alternativas que possam mitigar riscos e contribuir para a otimização do desempenho do ativo na carteira do Instituto. **6) Registro de renovações de credenciamento de instituições financeiras.** O Sr. Matheus Lopes informou ao Comitê acerca das renovações de credenciamento realizadas junto a instituições financeiras integrantes da carteira do ANGRAPREV. Inicialmente, pontuou que as renovações de credenciamento com as instituições **BB Gestão de Recursos DTVM S.A.** (CNPJ nº 30.822.936/0001-69), na qualidade de administradora e gestora; **Banco do Brasil S.A.** (CNPJ nº 00.000.000/0001-91), na qualidade de distribuidor; e **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** (CNPJ nº 59.281.253/0001-23), na qualidade de administradora, já haviam sido regularmente realizadas ao final do mês de outubro de 2025. Contudo, destacou que, em razão do elevado volume de demandas e matérias submetidas à apreciação do Comitê nas reuniões subsequentes, o registro formal das referidas renovações acabou sendo postergado para a presente data, razão pela qual se promove o devido registro nesta ata, para fins de consolidação das informações e regularidade documental. Na sequência, foi registrada, ainda, a renovação do credenciamento da instituição **Itaú Unibanco S.A.** (CNPJ nº 60.701.190/0001-04), na qualidade de administradora, realizada recentemente,



observados os requisitos previstos na legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do ANGRAPREV. O Comitê consignou que todos os processos de credenciamento observaram os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022, incluindo análise de regularidade jurídica, capacidade técnica, solidez patrimonial e histórico de atuação das instituições, permanecendo devidamente formalizados nos respectivos processos administrativos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza, Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Emídio Marinheiro da Silva Filho
Mat. 2500382

Aline Hadama Coelho
Mat. 2500352

Matheus Fernandes Lopes
Mat. 2500273

Pedro Causa da Cunha Miguel Souza
Mat. 2500367

Fernando de Moraes Ribeiro
Mat. 25000262